



## DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB**

**PODER EXECUTIVO**

Instituído pela Lei Municipal N°. 008 de 03 de fevereiro de 2005  
Decreto n° 084 de 27 de janeiro de 2023

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 008-SMAT-SVS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E EMISSÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL NA AV SENADOR RUI CARNEIRO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de expedição de alvará de Construção e Certidão de Uso e Ocupação de Solo para uma construção de um empreendimento do Sr Antonino Soares de Lima, inscrito no CPF: 980.084.634-49, localizado na Avenida Senador Rui Carneiro, Nº 488 no centro de São Vicente do Seridó - PB.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.  
Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

**Art. 4º** O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 15 de agosto de 2025

**Lucas Michael Araújo Cordeiro**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

**Publicada e Autorizada por:** JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

**Código da Matéria:** 20250825104518 - **Data/Hora Publicação:** 25/08/2025 22:47:17

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 009-SMAT-SVS, DE 21 AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 0493/ PA SÃO VICENTE DO SERIDÓ, BANCO DO BRADESCO AS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de expedição de alvará de Localização e Funcionamento da agência 049 PAA São Vicente do Seridó, Banco do Bradesco SA, inscrita no CNPJ: 60.746.948/5409-07, localizado na Avenida Senador Rui Carneiro, S/N, Centro de São Vicente do Seridó - PB.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

**Art. 4º** O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 21 de agosto de 2025

**Lucas Michael Araújo Cordeiro**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

**Publicada e Autorizada por:** JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA

**Código da Matéria:** 20250825104735 - **Data/Hora Publicação:** 25/08/2025 22:49:06

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 010-SMAT-SVS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DA FARMÁCIA “MEDEIROS FARMA”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de expedição de alvará de Localização e Funcionamento, bem como o Alvará Sanitário da empresa “Medeiros Farma”, inscrita no CNPJ:47.795.829/0001-91, localizado na Rua Prefeito Inácio Claudino, Nº 495 no bairro centro de São Vicente do Seridó - PB.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

**Art. 4º** O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 22 de agosto de 2025  
**Lucas Michael Araújo Cordeiro**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA  
Código da Matéria: 20250825104915 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 22:51:07

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011-SMAT-SVS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A EMPRESA, ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, PAA SÃO VICENTE DO SERIDÓ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de expedição de Alvará de Localização e Funcionamento da empresa "Energisa Paraíba AS – Distribuidora de Energia S.A", inscrita no CNPJ: 09.095.183/0001-40, localizado na Rua Prefeito Inácio Claudino, S/N no Centro de São Vicente do Seridó - PB.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

**Art. 4º** O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 25 de agosto de 2025  
**Lucas Michael Araújo Cordeiro**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA  
Código da Matéria: 20250825105133 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 22:53:37

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público e CONVOCA a população para

participar da:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026/2029

A audiência pública visa promover a participação popular na elaboração do PPA, que definirá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o período de 2026 a 2029.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Educação do Município  
HORÁRIO: 15h00min  
DATA: 28 de agosto de 2025.

Durante a audiência, será apresentado o processo de construção do PPA e haverá espaço para que os cidadãos, entidades civis organizadas e demais interessados possam propor sugestões e prioridades para o planejamento municipal.

A participação da sociedade é fundamental para a construção de um plano que atenda às reais necessidades da população e promova o desenvolvimento sustentável e inclusivo do nosso município.

E, para chegar ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura e afixado em local de costume.

São Vicente do Seridó-PB, 25 de agosto de 2025  
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA  
Código da Matéria: 20250825112742 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 23:33:09